



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 3201 de 24 de setembro de 2018.

A Direção Geral *Pró tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/ CAMPUS BARREIRAS**, no uso das suas atribuições legais e considerando a Solicitação COPLAN.BAR nº 0827937, **RESOLVE**:

Art. 1º. RECONDUZIR o servidor Danilo Barros de Oliveira, matrícula SIAPE 1866178, para exercer a função de **Fiscal Titular** do Contrato nº 09/2017, celebrado com a Empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ/ME nº 33.000.118/0001-79, tendo como objeto de contrato a prestação de serviço telefônico comutado - STFC, nas modalidades, fixo-fixo, fixo móvel, nas abrangências local, longa distancia nacional (intrarregional e inter-regional) e internacional.

Art. 2º. RECONDUZIR a servidora Ilka Mely de Souza, matrícula SIAPE 1837107, para exercer a função de **Fiscal Substituto** do Contrato nº 09/2017, celebrado com a Empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ/ME nº 33.000.118/0001-79, tendo como objeto de contrato a prestação de serviço telefônico comutado - STFC, nas modalidades, fixo-fixo, fixo móvel, nas abrangências local, longa distancia nacional (intrarregional e inter-regional) e internacional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2018 e vigorará até 04 de setembro de 2019.

Dicíola Figueirêdo de Andrade Baqueiro
Diretora Geral *Pró tempore*
IFBA - Campus Barreiras



Documento assinado eletronicamente por **DICIOLA FIGUEIREDO DE ANDRADE BAQUEIRO, Diretor (a) Geral do Câmpus Barreiras**, em 04/10/2018, às 17:13, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
informando o código verificador **0831717** e o código CRC **95437025**.

Criado por [guedma.passos](#), versão 5 por [guedma.passos](#) em 24/09/2018 16:08:43.